

## Normas de segurança e conduta da NCC

As normas de segurança e conduta se aplicam a todos os locais de trabalho da produção dentro da NCC na Suécia e podem ser complementadas com regras específicas a cada local de trabalho. Direção é entendida como a Direção da NCC.

### INTRODUÇÃO

Todos trabalhadores da NCC deverão, antes de iniciar a atividade, receber, no mínimo, uma introdução oral às questões de segurança, que inclua normas de segurança e conduta no posto de trabalho, bem como os riscos envolvidos. Requer confirmação.

Requer confirmação.

### COMPETÊNCIA

As funções que requerem competências adicionais para a execução, por ex., operadores de guias e máquinas, deverão provar as suas competências através da apresentação de carta de maquinista à direção/BAS-U. Muitas operações, por exemplo, trabalho com calor e utilização de motosserras, exigem formação específica que deve ser comprovada através de certificado escrito reconhecido.

### A COOPERAÇÃO PROMOVE UM LUGAR DE TRABALHO SEGURO

O empregador e os trabalhadores deverão cooperar para assegurar um ambiente de trabalho seguro.

Todos deverão observar as normas e utilizar e cuidar dos equipamentos de proteção especificados.

Para assegurar um local de trabalho seguro, a NCC trabalha com base no conceito Time Out segundo o qual todos, como um elemento natural do trabalho, devem responder e tomar medidas diante de comportamentos ou situações de alto risco.

### EXAME DIÁRIO DA SEGURANÇA

Todos devem realizar um exame diário da segurança diária antes do início do trabalho. O propósito da revisão é deter-se e dirigir a atenção à segurança através de um breve diálogo sobre o que deve ser feito hoje, repassar os possíveis riscos e atividades e a forma segura de trabalhar.

### EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PESSOAL

Capacete de segurança, fixado com francalete de 3-/4 pontos, consoante a norma EN397, e calçados de segurança com biqueira de proteção contra impacto deverão ser utilizados sempre.

Proteção ocular com óculos de segurança ou viseira, consoante a norma EN166 deverá ser utilizada sempre.

Proteção auditiva e luvas deverão estar sempre à mão e deverão ser utilizadas sempre que necessário.

Vestuário de sinalização, consoante a norma EN ISO 20471 deverá ser usado no tronco e pernas (de classe 3), exceto em atividade em casas e alojamento e em trabalhos de fabricação de pedra e asfalto, onde a norma exige vestuário de sinalização para o tronco de classe 2.

## Normas de segurança e conduta da NCC

O colete de sinalização não é adequado para realização de trabalho, e destina-se somente a visitantes.

Pode haver normas mais rígidas específicas de certas funções, como por ex. Regras de viação.

Proteção respiratória adequada deve ser sempre utilizada em ambientes de trabalho onde houver exposição a poeira, gás ou fumo. Trabalhos que envolvam poeira de sílica requerem uso de meia máscara com filtro P3, quando se prevê que o valor-limite indicado seja ultrapassado.

Quando houver risco de quedas, a proteção fixa contra quedas deve ser usada em primeiro lugar; cavaletes, grades, elevadores, plataformas de trabalho, redes de protecção. Equipamento pessoal contra quedas somente deverá ser utilizado quando o equipamento fixo contra quedas não puder ser utilizado.

Quando houver o risco de afogamento, o colete salva-vidas deve ser utilizado quando não houver protecção técnica.

Outros equipamentos de protecção pessoal devem ser utilizados conforme a necessidade.

Os trabalhadores da NCC devem utilizar vestuário e calçados de trabalho conforme previsto nas normas internas.

Consulte a secção Visitantes para saber mais sobre as regras que regem os visitantes.

### **ID06**

Todos no local de trabalho deverão portar a identificação da empresa, consoante as normas ID06.

### **REGISTO DE PRESENÇA**

Por lei, todos os trabalhadores no local de construção têm a obrigação de registrar sua presença eletronicamente. Isso significa que todos no local de trabalho têm a responsabilidade individual de efetuar o registo, ou seja, efetuar o registo à entrada, e também à saída do trabalho. O registo é efetuado em equipamento designado para esse fim. Se, por algum motivo, não for possível efetuar o registo, entre em contato com a direção.

### **TRABALHO COM ORDEM**

A ordem deverá vigorar no local de trabalho. Isso pode evitar muitos acidentes e tornar a produção mais eficaz.

Todos devem cuidar da limpeza durante a atividade diária. Os materiais devem ser conservados no seu lugar adequado, sem bloquear as vias de circulação. Os materiais devem ser conservados de maneira estável e, quando necessário, ser ancorados.

A ordem no local de trabalho também é importante para que terceiros não sejam expostos a riscos. Devem ser seguidas as autorizações e normas relativas a depósitos, materiais, máquinas etc.

Em caso de manuseio de poeira de quartzo, deve ser efetuada limpeza para evitar a dispersão da poeira; limpe com pano húmido ou utilize aspirador com filtro HEPA (classe 13). O método de limpeza com ar comprimido não é permitido.

## Normas de segurança e conduta da NCC

### **DISPOSITIVOS DE PROTECÇÃO**

Antes de iniciar o trabalho, é preciso controlar sempre se os dispositivos de protecção estão instalados corretamente e de forma segura. Qualquer deficiência deverá ser imediatamente tratada e informada à direcção.

Em caso de reparação de máquina, tapete rolante ou similar, deve-se sempre utilizar o interruptor de emergência. A intervenção não deve ocorrer durante a operação. Algumas tarefas podem exigir a instalação de barreiras no local de trabalho para evitar acidentes.

Obs.! Caso um dispositivo de protecção tenha que ser retirado provisoriamente para que o trabalho possa ser realizado, deverá haver autorização da direcção. É preciso que o dispositivo seja reinstalado antes de se deixar o local.

Caso um dispositivo de segurança não possa ser reinstalado imediatamente, a área de trabalho deverá ser segura e a direcção deve ser imediatamente notificada.

A falha ou negligência poderá acarretar sanções consoante a legislação que rege o ambiente de trabalho.

### **DISTÂNCIA DE SEGURANÇA**

Para evitar acidentes na área das máquinas em movimento, é importante manter a distância de segurança. No caso das máquinas para fundações, a distância de segurança é de um raio de 25 metros da máquina, onde apenas é permitido pessoal dedicado às fundações. Desvios da norma exigem uma autorização.

### **PROTECÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

A direcção deverá sempre ser informada sobre material inflamável manuseado / armazenado no local de trabalho. As vias de evacuação devem ser mantidas livres; extintores de incêndio devem estar disponíveis e o material inflamável armazenado de maneira segura. Gás e garrafas de gás que não estejam em uso devem estar armazenados nos locais adequados com etiquetas de advertência.

Faróis de halogéneo não devem ser utilizados.

### **TRABALHO A QUENTE**

Trabalhos a quente compreendem soldagem, corte, arredondamento, solda e fogo aberto.

Nenhum trabalho a quente poderá ser iniciado sem que tenha sido controlado e autorizado pelo responsável. O equipamento deverá atender aos requisitos da Autoridade Sueca de Ambiente de Trabalho e a tarefa deverá atender às normas da Associação de Protecção contra Incêndio. Também deverão ser atendidos os critérios das seguradoras na área da prevenção.

### **INSPECÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Escavadeiras, guas, dispositivos pressurizados, dispositivos de elevação, elevadores e equipamentos similares deverão ser inspecionados consoante a periodicidade prevista por lei.

## Normas de segurança e conduta da NCC

Equipamentos sem certificado de inspeção não deverão ser utilizados. O certificado de inspeção deverá ser apresentado à direção/BAS-U antes da execução do trabalho. A utilização de certas máquinas e equipamentos (por ex., transportadores em tesoura ou mastro, gruas e outros transportadores) bem como trabalhos em ambientes fechados requerem autorização por escrito do empregador/empregado.

### **ELEVAÇÃO SEGURA DE CARGA**

Ninguém poderá permanecer sob carga suspensa. As áreas onde ocorre a elevação de carga deverão ser isoladas. Todas as pessoas envolvidas em montar cargas devem receber formação específica de “elevação segura de cargas”.

### **ESCADAS E CAVALETES**

Não devem ser usadas escadas apoiadas. As exceções devem ser autorizadas pela direção após preparação do trabalho.

As demais escadas, cavaletes e plataformas de trabalho devem atender às normas do setor para “Melhor Ambiente de Trabalho”.

### **TRABALHO COM MÁQUINAS**

Trabalhadores que utilizam máquinas devem ter conhecimento das suas respectivas funções. As funções e elementos de proteção da máquina devem ser controlados periodicamente. Em caso de dúvidas, consultar a direção ou entrar em contato com o fornecedor.

### **TRABALHO QUE ENVOLVE RUÍDOS OU VIBRAÇÕES**

Todos os trabalhadores deverão contribuir para a redução dos ruídos e vibrações nocivas. Por um lado, através da utilização de máquinas e equipamentos que produzam o mais baixo nível de ruídos ou vibrações possível e, por outro lado, através da proteção contra o trabalho particularmente ruidoso através da rotação nas tarefas que envolvem vibrações.

Não é permitido o uso de equipamento de som sem a autorização da direção. Não é permitido ouvir música com auriculares ou auscultadores. Não é permitida a comunicação por rádio.

### **SEGURANÇA ELÉCTRICA**

Somente pessoal com competência na área de eletricidade deverá intervir nas instalações eléctricas.

A cablagem pode ser facilmente danificada, e por isso deverá ser suspensa. Em circunstância alguma deverá ser utilizada cablagem eléctrica danificada. Quando a cablagem danificada for detectada, deverá ser inabilitada e a direção imediatamente informada.

## Normas de segurança e conduta da NCC

### **RISCOS EM AMBIENTE DE TRABALHO COM PRODUTOS QUÍMICOS**

Deve ser criada uma lista de substâncias nocivas presentes no ambiente de trabalho. A lista deverá conter a forma de manuseio/armazenamento da substância, além de uma avaliação do risco apresentado na sua utilização.

Todas as empresas subcontratadas deverão fornecer, à direção, fichas de dados de segurança relativas às substâncias nocivas manuseadas no local de trabalho. Todos aqueles que trabalham com substâncias nocivas deverão receber informações sobre os riscos e medidas de proteção a serem tomadas.

Em tarefas que envolvem certas substâncias, por ex., amianto, resinas termoendurecidas, sílica e chumbo, a lei exige controlo médico, certificado de aptidão e formação específica.

### **PROTEÇÃO CONTRA SUJIDADE EM CABINAS DE MÁQUINAS E DE CONTROLO**

As portas e janelas das cabinas deverão permanecer fechadas. A cabina deverá ser limpa na frequência especificada na avaliação de risco, ou ao menos uma vez por semana. A limpeza deverá ser realizada com aspiração e/ou com pano húmido. A ventilação da cabina deve ser controlada diariamente. Em caso de defeito de funcionamento, a direção deverá ser imediatamente contactada. Os filtros de ventilação deverão ser examinados e substituídos periodicamente.

Em caso de manuseio de material que contém sílica, a cabina também deverá ser equipada com entrada de ar especial e termostato. O equipamento de ventilação deverá ser dotado de microfiltro consoante a norma SS-EN-779 combinado com um pré-filtro.

### **EXPLOSÕES**

Devem ser seguidas as normas de segurança no trabalho no âmbito das explosões. Caso sejam identificados explosivos não detonados, o trabalho deve ser interrompido imediatamente, e deve ser acionado o pessoal especializado.

### **TRABALHADOR SOZINHO**

Nenhum trabalhador de serviço ou manutenção deverá realizar trabalho sozinho à noite ou de madrugada sem que haja autorização específica da direção, acompanhada de normas e instruções específicas.

### **ÁLCOOL E DROGAS**

Não deverá haver consumo de álcool ou de drogas no ambiente de trabalho (consulte a política da NCC sobre álcool e drogas). Pessoas sob a influência de alguma substância, ou que não estejam em condições de trabalhar, não devem apresentar-se ao local de trabalho. Todos no local de trabalho deverão estar preparados para serem submetidos a exames de álcool e/ou drogas. Poderão ser realizados testes aleatórios de álcool e drogas.

## Normas de segurança e conduta da NCC

### **TELEMÓVEIS**

A utilização de telemóveis durante o trabalho representa um risco. A utilização de telemóveis deverá ser realizada de maneira segura, afastado do trabalho e em postura segura.

Os operadores de máquinas e guias não deverão utilizar telemóveis durante a atividade.

A utilização privada de telemóveis é restrita às pausas.

### **ACIDENTES / QUASE ACIDENTES / OBSERVAÇÕES**

Acidentes ou quase acidentes deverão ser notificados sem demora à direção. O registo deverá ser efetuado no Synergi, o sistema de relatórios sobre ambiente de trabalho da NCC. O pessoal externo também deverá ser incentivado a baixar o aplicativo Synergi.

Obs.! Obs.! Conhecimentos sobre quase acidentes e observações são de grande ajuda nos esforços de prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

### **PRIMEIROS SOCORROS**

Deve haver pessoal formado em primeiros socorros no local de trabalho, com a divulgação dos nomes respectivos.

Pensos e produto para lavar os olhos devem ser de fácil acesso e controlados e reabastecidos sistematicamente.

### **ASSÉDIO MORAL**

O assédio moral e outras formas de assédio jamais serão tolerados. No caso de uma ocorrência de assédio, a direção deverá ser informada imediatamente.

### **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Fumar nas áreas internas é proibido, inclusive em cabinas de máquinas e veículos. Somente é permitido fumar em ambiente externos demarcados.

Animais de estimação não devem ser encontrados no local de trabalho.

Menores não devem ser encontrados nos locais de produção. A exceção é feita a estudantes aprendizes em programas de trabalho ou equivalentes.

### **VISITANTES**

Os visitantes devem apresentar-se à supervisão para receber uma introdução e apresentação ao local de trabalho.

Na categoria visitantes estão incluídos visitantes externos e pessoal da NCC que recebem formação no estaleiro.

Os visitantes deverão, no mínimo, portar capacete com francalete, óculos de segurança, colete de segurança e ter protetores auditivos disponíveis para utilização de acordo com a necessidade.

Existem rotinas específicas para visitas de estudo como, por exemplo, de grupos de estudantes.

## Normas de segurança e conduta da NCC

### QUARTZO

Medidas de atenuação do quartzo devem ter por objetivo a redução da exposição ao mínimo. A avaliação dos riscos deverá ser documentada. Em primeiro lugar, a poeira deverá ser capturada na fonte, e logo ser tratada com água, ou ser submetida a outro processo que reduza a exposição.

### OUTRAS DISPOSIÇÕES PARA EMPRESAS SUBCONTRATADAS

As empresas subcontratadas deverão assegurar que o seu pessoal e os seus subcontratados também tenham conhecimento e observem as regras.

Os subcontratados deverão fornecer as avaliações de risco e, em caso de novas tarefas ou tarefas que impliquem riscos, esclarecer também a preparação do trabalho à direção em tempo hábil antes de iniciar o trabalho.

Todos os subcontratados deverão fornecer aos seus empregados o equipamento de proteção exigido no local de trabalho para que se observem as normas do trabalho seguro; também são responsáveis pela inspeção e manutenção contínua do próprio equipamento.

O trabalho realizado fora do horário normal de trabalho não deverá ocorrer sem o acordo da direção.


### CONSEQUÊNCIAS

Em caso de incumprimento das presentes normas de segurança e conduta, ou das regras específicas a cada local de trabalho, aplicam-se as disposições "Consequências do incumprimento das normas de segurança e conduta".

A NCC reserva-se o direito de afastar o empregado do local de trabalho diante do incumprimento das regras.

No caso dos subcontratados, a NCC reserva-se o direito de aplicar uma coima de 10 000 coroas suecas por ocorrência.

**OBS!  
O INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DE  
SEGURANÇA E CONDUTA ACIMA PODE  
RESULTAR NO AFASTAMENTO DO LOCAL**



Lars Bergström  
Responsável por Higiene e Segurança no  
Trabalho da NCC Building Sverige AB